



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

2ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM AZUL NO DIA 20/11/2025.

# CAMPEONATO VII DISTRITO

CLASSE  
**STAR**



**28, 29, 30 de novembro de 2025**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Brasileiro de Regata

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYLEA) serão aplicadas exceto para as Regras de Classe que regem sobre condições para organizar, conduzir Campeonatos da Classe. HAVERÁ pesagem de tripulantes;
- 1.3. As prescrições do 7º Distrito se aplicam;
- 1.4. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.7.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.7.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.7.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.8. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 27/11.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA CAMPEONATO VII DISTRITO";
- 3.2. **[NP]** **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto aos velejadores elegíveis da classe STAR, inscritos no evento, filiados à sua federação estadual e à ISCYLEA no ano de 2025;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link <https://forms.gle/4at7zqrhsbU146Ec6> ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 28/11;
- 4.3. Os velejadores inscritos no VII Distrito estarão automaticamente inscritos na Taça Royal Thames nos dias 29 e 30/11.

### 5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
  - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/10 – R\$ 400,00 por barco;
  - ✓ Pagamentos realizados de 01 às 11h de 28/11 – R\$ 600,00 por barco.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) para a secretaria do Campeonato.

### 6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (Seis) regatas.

### 7. PROGRAMA

- 7.1. A programação será conforme a seguir:

| Data  | Hora      | Atividade                         |
|-------|-----------|-----------------------------------|
| 28/11 | 11h       | Término das inscrições e pesagens |
|       | 11h30min. | Reunião de Comandantes            |
|       | 13h       | Regatas                           |
| 29/11 | 13h       | Regatas                           |
| 30/11 | 13h       | Regatas                           |

- 7.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 30/11, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





# *Iate Clube do Rio de Janeiro*

## **8. LOCAL**

- 8.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;  
8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

## **9. PERCURSOS**

- 9.1. Os percursos serão no formato barla-sota ou triangular, e estarão descritos na Instrução de Regata.

## **10. PONTUAÇÃO**

- 10.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;  
10.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;  
10.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

- 11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **12. PRÊMIOS:**

- 12.1. Serão premiados os 3 primeiros na Classificação Geral e os primeiros das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300);  
12.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 05/12, no Jantar anual de Gala da Classe Star, no Salão Nobre.

## **13. DECLARAÇÃO DE RISCO**

- 13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **14. INFORMAÇÕES**

- 14.1. 7º Distrito da Classe Star – Secretário: Wagner Bojlesen, Fone: +55 11 94516-6868, e-mail: wbojlesen@gmail.com;  
14.2. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

